



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022.** Ao decimo sétimo dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Marcos Antônio Pontes dos santos. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, havendo ausências dos vereadores Magregory, Reginaldo e Cezar. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 714/2021 de autoria do poder executivo: “Fixa, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, o índice de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do executivo municipal.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em Primeira votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 715/2021 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre o acréscimo do valor do vale alimentação, a ser pago excepcionalmente em janeiro de 2022 e dá outras providências.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em Primeira votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 716/2021 de autoria do poder executivo: “Altera o artigo 1º, §1, inciso III, da lei municipal nº 048, de 05 de julho de 1994, com redação dada pela lei municipal nº 634, de 07 de maio de 2020”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em Primeira votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 717/2021 de autoria do poder executivo: “Altera o artigo 4º, Caput, da lei complementar nº 314, de 16 de dezembro de 2008, que aprova o código tributário do município de Borebi, e dá outras providências.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em Primeira votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 718/2021 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre a concessão de revisão anual do subsídio do Presidente, Vice-Presidente, Vereadores, e dos

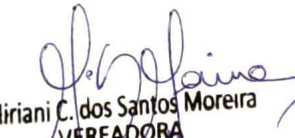


# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Servidores, todos da Câmara Municipal de Borebi, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em Primeira votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 719/2021 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre a concessão de revisão anual do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos secretários Municipais de Borebi, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em Primeira votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e convocou os vereadores para a sessão que será realizada em instantes. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

  
Magreory Augusto de Oliveira  
VEREADOR

  
Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA

  
Cezar Roberto Nunes  
VEREADOR

  
JOÃO LIMA  
VEREADOR

  
Carlos João Stradioto  
VEREADOR

  
José Adilson Vera  
VEREADOR

  
Reginaldo Cesar Martins  
VEREADOR

  
Marcos Antonio Pontes dos Santos  
VEREADOR

  
Roger Martins  
PRESIDENTE DA CÂMARA